

ECT - EMP, BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
00423944 - AGF BAIRRO DE SAO JOSE
RUA 24 DE MAIO, 59, SANTO ANTONIO
RECIFE - PE - 50020-970
CNPJ: 41013483000146 - IE: ISENTA
DATA: 10/09/2020 HORARIO: 12:57
OPERADOR 083 - EDUARDA FAT
ATENDIMENTO NUMERO: 0027 ***** 2. VIA *****
JOAO BARBOSA ASSESSORIA JURIDICA

CEP: 52020-060 CODIGO: 000350000

CNPJ: 00.734.949/0001-27

COMPROVANTE DO CLIENTE
DY168928431BR - SEDEX SEDEX A VISTA PROT.

DEST: COMARCA FLORESTA

CEP: 56400-000-FLORESTA-PE

DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0

PESO CUBICO (g): 117

PESO (g): 50

PRECO: 25,80

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO, NO CASO DE OBJETO
O COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO

PROC 00006556320078170620

ANOTACOES:

TOTAL: 1 25,80

VALOR A PAGAR	25,80
VALOR RECEBIDO	25,80
TROCO	0,00

SITE:WWW.CORREIOS.COM.BR

CAC 3003-0100



JOÃO BARBOSA
ADVOCADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORESTA/PE

PROTOCOLO

Processo: 00006556320078170620

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIONOR SEVERINO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Em 25/07/2019 foi proferida decisão de acolhimento para exceção de pré-executividade. Após, o processo permanece ativo sem certificação de trânsito na lista de movimentações em consulta ao site. Deste modo, vem pugnar pela certificação de trânsito em julgado da referida decisão, e, em caso positivo, pelo arquivamento em definitivo dos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FLORESTA, 22 de julho de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 OAB/PE